

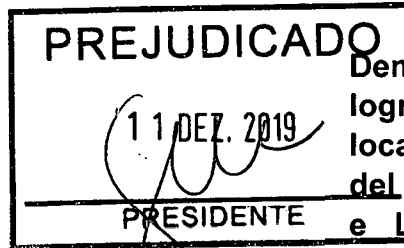


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE VEREADOR FABIO RIVA

Folha nº 01 do proc.
nº 01-365 de 2019
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RECEBUE

PROJETO DE LEI Nº

PL
365/2019



Denomina Rua Valdir Padovan, o logradouro público inominado, localizado entre as ruas Padre Guido del Toro, Deolinda de Jesus Fernandes e Laudelino Vieira de Campos, no bairro de Pirituba, área da subprefeitura Pirituba / Jaraguá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Valdir Padovan, o logradouro público inominado, localizado entre as ruas Padre Guido del Toro, Deolinda de Jesus Fernandes e Laudelino Vieira de Campos, no bairro de Pirituba, área da subprefeitura Pirituba / Jaraguá..

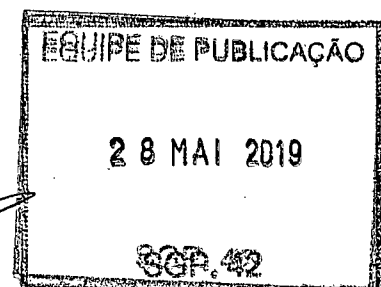
Art. 2º A presente propositura encontra amparo legal na Lei nº 14.454, de junho de 2007, Capítulo II, que disciplina a Denominação de Vias e Logradouros Públicos Municipais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

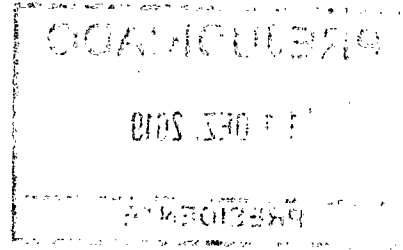
Sala das Sessões, 27 de maio de 2019.

FABIO RIVA
VEREADOR - PSDB



Palácio Anchieta – Viaduto Jacaré, 100 - Gabinete 1005 - 10º Andar - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP 01319-900 - Telefones: + 55 11 3396-4000 / 3396-4805

CMSP - SEP. 22 - 28/05/2019 - 12:52 - 009915 - 1/1



Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 a 19 e folha de informação
sob nº 20. 28.05.19
Ass: _____

Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo,
RP 11.475



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADOR FABIO RIVA

Folha nº 02 do proc.
nº 03-365 de 2019
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
R.F. 11.479

Matéria PL 365/2019. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=1954015>. 2

JUSTIFICATIVA

Senhor Valdir Padovan nasceu no Jaraguá, mas com um ano de idade se mudou para Chácara Inglesa, onde viveu toda sua vida. Nos anos 80 já se dedicava a comunidade, realizando apresentações de artes circenses como palhaço, em áreas públicas, festas e eventos na casa de amigos, muitas vezes acompanhado por seu irmão.

Junto à comunidade da paróquia Nossa Senhora Assunção foi professor da catequese e também atuou em diversas atividades e campanhas comunitárias na região.

Em 1989 Valdir Padovan sofreu um grave acidente em viagem a Presidente Prudente, o que ocasionou a perda de um de seus rins, internado inicialmente em Marília, e depois no hospital Evaldo Foz e Osvaldo Cruz em São Paulo, passou por lenta recuperação, na Associação de Assistência à Criança Deficiente – A.A.C.D. pode recuperar parte dos movimentos da mão e parte dos movimentos do corpo, podendo utilizar com mais facilidade a cadeira de rodas.

Nenhuma destas dificuldades impediu que Valdir Padovan continuasse a se dedicar a comunidade, como membro da Sociedade de São Vicente de Paulo fazia-se presente em todas atividades e eventos na paróquia e pastorais.

No conselho de saúde da Unidade Básica de Saúde Chácara Inglesa, atuava junto ao programa de saúde do bairro, identificando problemas e dificuldades dos usuários e propondo melhorias. Valdir Padovan manteve-se comprometido com a qualidade de vida da comunidade, com o direito a um atendimento digno na saúde pública para todos.

Engajado nestas lutas passou a denunciar pelas redes sociais situações que considerava graves, mesmo sem os movimentos motores necessários, utilizava um palito na boca com o qual redigia suas reivindicações, após visitar os equipamentos de saúde e ouvir usuários e servidores.

Valdir Padovan viveu em serviço da comunidade, superando suas dores e limitações, lutou plenamente até o fim em favor de todos, falecendo em 06 de agosto de 2018 foi velado e recebeu as homenagens de grande número de pessoas da comunidade e da região, na Paróquia Nossa Senhora Assunção.

Por seu exemplo de vida e dedicação, peço aos nobres pares que nos apoiem nesta justa homenagem ao senhor Valdir que muito nos ensinou.

Sala das comissões,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
VALDIR PADOVAN

312 OFICIAL DE R.C.P.N.
SUBDISTRITO PIRITUBA
TABELAÇÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXATIDÃO NO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ.
S. Paulo, 17 de AGO, 2018
Av. Mutinga, 201 - Pirituba, CEP: 05154-000
São Paulo - SP - Tel: (11) 3901-7035
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,50

CPF
055.733.408-08

Folha nº 03 de 03
nº 03-305 de 10/18

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF: 11.479

MATRÍCULA
122580 01 55 2018 4 00065 069 0038221-67

SEXO ☐ MASCULINO ☐ FEMININO COR ☐ branca ESTADO CIVIL E IDADE ☐ SOLTEIRO - 54 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE ☐ SÃO PAULO-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ☐ RG 17163014 ☐ ELEITOR ☐ SIM

ELIACÃO E RESIDÊNCIA
ORLANDO PADOVAN e ELVIRA DE OLIVEIRA PADOVAN
RESIDENTE NA RUA DR. JOÃO BATISTA BERNARDES DE LIMA, 524, CHÁCARA INGLESA - PIRITUBA,
SÃO PAULO, SP

DATA E HORA DE FALÉCIMENTO ☐ SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO - ÀS 11:00 H ☐ DIA ☐ 06 ☐ MÊS ☐ 08 ☐ ANO ☐ 2018

LOCAL DE FALECIMENTO
EM DOMICÍLIO, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE
INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, INFARTO AGUDO MIOCÁRDIO, INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA,
HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA

SUPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) ☐ Cemitério Saudade, Caieiras - SP. ☐ DECLARANTE ☐ VAGNER PADOVAN

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. WILLIAN MANTOVAN CRM Nº 81753

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER
REGISTRO FEITO NO LIVRO C-0065, ÀS FLS. 069, SOB Nº 38221, EM DATA DE QUATORZE DE
AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO (14/08/2018), conforme a declaração nº 347903, expedida
pelo Serviço Funerário deste Município, nascido em 12 de novembro de 1963. O falecido
era registrado no Distrito do Jaraguá, desta Capital, no livro A/03, fls. 15, sob nº
1652. Não deixou filhos. Não deixou bens nem testamento. Era eleitor e reservista. Era
beneficiário do INSS. Rg. nº 17.163.014 SSP/SP. Foi apresentada a declaração de óbito nº
265946930 que fica arquivada neste Registro. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR..

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando
necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil e Anexo do 31º Subdistrito - Pirituba
Francisco Marciano
AV. MUTINGA, 201 - São Paulo - SP
CEP: 05154-000
Tel/Fax: (11) 3901-7035
E-mail: atende@cartoriodepirituba.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 17 de agosto de 2018

AMANDA VASCONCELOS DE ALMEIDA SILVA
Escrevente Autorizada

Oficial - R\$ 0,00. Ipeesp - R\$ 0,00. Município - R\$ 0,00. Total - R\$ 0,00.

Guia - 03/18 - Ju

Amanda Vasconcelos de Almeida Silva
Escrevente Autorizada
Registro Civil e Anexos - Pirituba
31º Subdistrito - Capital

12258-0 - AA000084381

12258-0-080001-090000-0518

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR SR FÁBIO RIVA DA PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

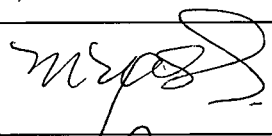
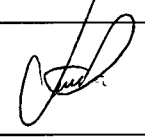
Folha nº 04 do proc.
nº 05-365 de 2019
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RFB 170

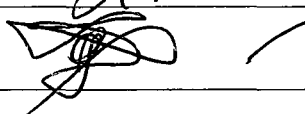
Nós, cidadãos abaixo assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, no bairro de Chácara Inglesa e bairros circunvizinhos, solicitamos a Vossa Excelência, que venham a **incluir o nome do jovem "VALDIR PADOVAN"**, em uma das ruas ou praças do bairro **Chácara Inglesas**, como objetivo de honrar este jovem que tanto lutou pelos jovens desta região, bem como, foi grande exemplo quando **Conselheiro desta UBS**, que apesar de sua dificuldade física, não via obstáculo em participar e opinar sempre trazendo grandes ideias para melhorias e com resultados.

Nomeamos as **Sra. Noely Correa, fone 97618-4570** ou **Sra. Rosa, fone: 99714-0623**, como nossas representantes para quaisquer informações que se façam necessárias.

Com a certeza de termos esta demanda como atendida, encaminhamos o presente documento em **15 folhas** numeradas e assinadas por todos os cidadãos aqui descritos.

São Paulo, 12 de maio de 2019.

NOME	RG	ASSINATURA
Maria M. S. Seleto	14.516.340-3	
Vagner PADOVAN	20.828.085-6	
Maria Ezequiel Soares	6.388.179-2	
Maria Rosa L. Lemos	8.816.537-7	
ROBERTO Rade Lagoa	W667627 V	
João de Deus	02.173.10	

NOME	RG	ASSINATURA
Frederley		
Geovana	58944342-2	
Caio Cesar		
Maurice R.P. de Almeida		Maurice R.P. de Almeida
Daniela Lucci	34.260.150-7	Daniela Lucci
Deborah Lima		Deborah
Priscila A. F. Ogeek	25968004-7	
Fernando D. Barros	19.683.588-4	
Rosane C. A.		
Imurilo Rotes	44	mjr
Guinevere Cardine		
Laurea Rossi		
LETICIA G.		
Marcelly Coutinho		Marcelly
Julia Rosa		Julia
Coriane Almeida		Coriane
Amo Beatriz G. J.		Amo
Leair Andrade		Leair
Mario Olara S.		Mario
Leonardo O.		
Marcos V.		

Beatriz Arruda		Bea
Yasminda Roque Castano	22.024 562-9	Yasminda
Eren Brunna Sampaio Nascimento		Eren B.
Edenir da Silva	10135330-3	Edenir
Paulo A. Lima	5 4 8 2 9 5 3	Paulo
Peter Luiz	55 335 285-4	Peter
Yuri Foulthwaite		Yuri
Aldo C. Silva	3273654x	Aldo C. Silva
Maria M. Platin	11.155.5903	Maria M. Platin
João Santes S.	225279.918.82	João Santes S.
Vivian Garcia		Vivian
Luís Fernando		Luís Fernando
Luiz		Luiz
Letícia Alves		Letícia Alves
Pedro de Souza		Pedro de Souza
Beatriz Macedo		Beatriz

NOME	RG	ASSINATURA
Yarmin		Yarmin
Paloma		
Giovanna		
Sheila		
Sara Lino da Silva		sarg
ester caroline		ester
Julio da Silva Gomes	54.724.194-X	Julio
Nathaly Maria		Nathaly
Raissa Rai		Raissa
Marcia Isabel T. Salgado	19.2216211	Marcia
Vanessa Camargo		
Vitor Souza		Vitor S
EDUARDO ARGDO		
Guilherme Silva		Guilherme
Ricardo Jorge		
Emily Feteira		Emily
Luana Macedo		Luana
Caio Wenderson		
Douglas de Freitas		
Camila Mito Siqueira		Camila
Adriana da Silva	0.58.414.028-9	Adriana

NOME	RG	ASSINATURA
Debora P. N. Debora	24.120.002-7	
Paulo V. Almada	19 939193-2	
Diego Noll Ferreira	43.666.854-3	Diego NA
Alcyon H. de J. Lima	32068.469-6	
Valdir Duarte Souza	83247.167-6	
Raphael M. F. Lima	38 850 332-4	Raphael Lima
Diego Marcello Costa	38399125-2	Diego M. Costa
Lucas dos Anjos de Souza	48484510	Lucas dos Anjos de Souza
Enxeli Passos		
Margarida J. W. Skurro	8686.331-9	
Marina J. P. de Moraes	3.876.690-5	Marina
Eduardo M. Toledo	49.212.355-3	
Daniel P. Toledo	57.164.270-6	
José Beluolde Teles	RG. 13.202.616	

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR SR FÁBIO RIVA DA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Folha nº 30 do proc.
nº 05-365 de 20 19

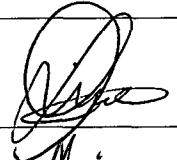
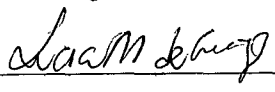
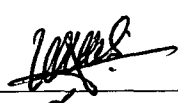
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF 11.975

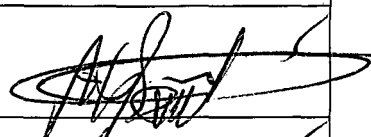
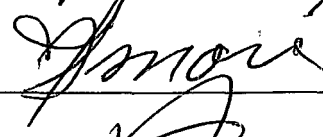
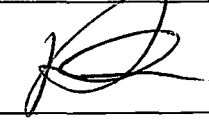
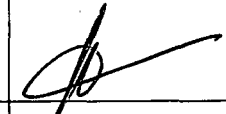
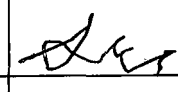
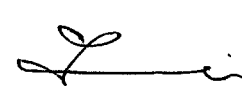
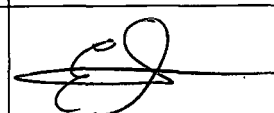
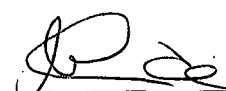
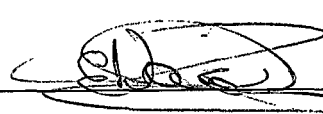
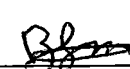
Nós, cidadãos abaixo assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, no bairro de Chácara Inglesa e bairros circunvizinhos, solicitamos a Vossa Excelência, que venham a **incluir o nome do Sr. "VALDIR PADOVAN"**, na **Rua da Ligação, nr 02 – Chácara Inglesa – São Paulo – SP, CEP: 05142.020**, como objetivo de reconhecimento por seu grande empenho, quando **Conselheiro desta UBS**, que apesar de sua dificuldade física, não via obstáculo em participar e opinar, sempre trazendo grandes ideias para melhorias e resultados.

Nomeamos as **Sra. Noely Correa, fone 97618-4570** ou **Sra. Rosa, fone: 99714-0623**, como nossas representantes para quaisquer informações que se façam necessárias.

Com a certeza de termos esta demanda como atendida, encaminhamos o presente documento em **folhas** numeradas e assinadas por todos os cidadãos aqui descritos.

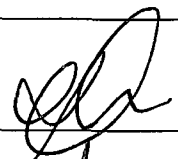
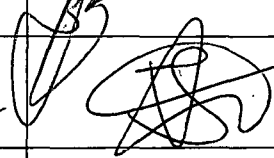
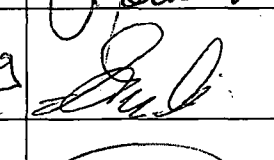
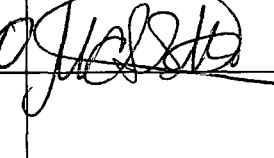
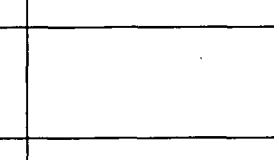
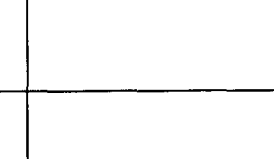
São Paulo, 12 de maio de 2019.

NOME	RG	ASSINATURA
Cláudia Lima	12.580.855-0	
João Francisco	10.178.919-1	
Lucia M. de Souza	16.732.932-7	
Carlos Marques	40259656-0	
Barbara Lopes	/	

NOME	RG	ASSINATURA
Arce Lenno	5496328	
P. Moraes	3155121	
R. S. de Figue	5296032	
DELE (Edm)	4.443.41-9	
mauro Santos Pires	6262285-7	
José Maximiano	41.833.124-7	
Leandro Moraes	463742	
Emmanuel	14783371-1	
Diário	3.02896	
Luciana	21.305.890	
Gilson R. Costa	179654689	
Benedto SOSEMOUNA	18.230.526-0	
Selma de Figue	49-57878-2	
Luiz A. Chelid	086314049-18	
Ricardo Oliveira Santos	24.866.788-07	

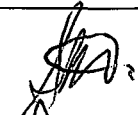
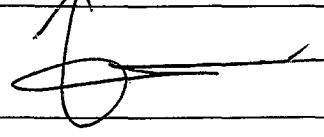
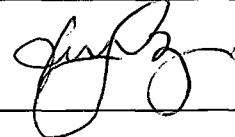
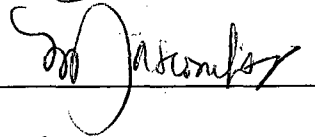
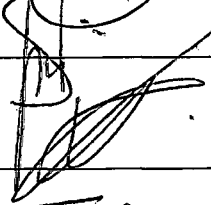
24.866.788-07

8/15

NOME	RG	ASSINATURA
Cléia da Silva	15.792.871	
Dirceu R. J. da Silva	013 502 375-07	
Leandro Ap. Barbosa	16475.900	
Fabiano V. Moraes	26544476-7	
Odilane R. da Silva	58677091-4	
Manoel B. Luna	278038117-4	
Moaiz Lopes	8.614.3232	
Paulo Roberto Machado	124210429	
Christina Soares	95 309 818-0	

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo

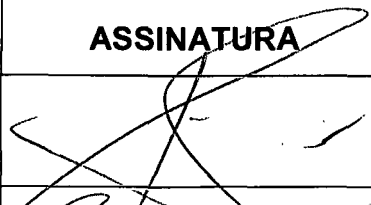
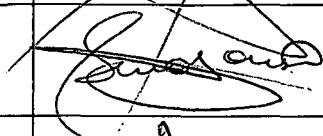
[illegible]

NOME	RG	ASSINATURA
SILVANIA S.M. Pombro	23 185 422-3	
Tatiana Donabin	10.869.840-3	
Adriana Cabral	09472292	/
Françoise	18197014-7	
Tailton	29-036.425-5	T
Tânia Maria Mello	6.501.279	
Maria Beatriz Vasconcelos	10306847	
Emerson L. Borral	51.548.111-9	Emerson
Alexandre Nunes	34209758-1	Alexandre
Jorge Colheore	993186666	
Juizom Ap. F. Pacheco	30.273500-8	
LUCAS ALBUQUERQUE	/	/
Terezina Rodrigues	21519009-9	Terezina
Maria de Souza	53284094	B
Benedictus Jenevex	339776924	a

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
PF 11479

NOME	RG	ASSINATURA
Camila Pereira do Nascimento	19.345.730	Camila Pereira
Francieli Figueira	28169177-0	Francieli
Leonardo A. Rebelo	34302874-2	Leonardo
MATHEUS NICOLAO	/	Matheus
ANALUISA	38.153.956-8	Ana
Alicia Nicodan.	63.100.741-6	Alicia
Elvangelia L. Rosa	30.527.656-6	Elvangelia
Vanice Bruno	29.832.851-3	Vanice
Ezilda Luiz Rosa	9955149-4	Ezilda Luiz Rosa
Dany Jr	20.164.1782	Dany Jr
Helany Julia	450324280	Helany
Isabel Rosa	34345660-6	Isabel
Raimunda Nicácio	34-904.912-9	Raimunda Nicácio
Thamires Nicácio	50.377.037-1	Thamires Nicácio
Thales Nicácio	50377-036-2	Thales Nicácio

12 14 15

NOME	RG	ASSINATURA
Raul M. Jucena	3512-221	
Imone M. de Jesus	40.828.175-3	
Thales N. Santos	50.377.036-0	Thales
Karim Antonio		
Monica C. dos Cavalcanti	22.302540-9	Monica C.
Elzira Soares Silva	14-611-042	Elz.
Irani Martins		Irani
Maria Clara G. Ferreira	WS74144-U 3X321248 12.218471-3	Mafereira
Ana Maria Salvador		Ana Maria
Monia Ap. Oliveira	028914451-1	Monia
Juliano Viana	8.646742-4	Juliano
Alina Frando de Abreu		A. P. de
Edna M. dos Santos	14.000193-1	Edna
Sheila Benedita de Souza	14.850215-5	Sheila
Karina G. Vitor da Silva	29538166 B	Karina

NOME	RG	ASSINATURA
Leone A.R.	12.824.965-1	Leone
Rogana H. Correia	10.751.258-0	Rogana
Wagner L. Silva	6.404.086	Wagner
Inacio F. dos Santos	10.589.960	Inacio
Antonio Pinheiro	W 556980-X	Antonio Pinheiro
Domingos Marques	W 566790-X	Domingos
Olivia Buelhal	W 55088	Olivia
Wenne Silva	14819500-3	Wenne
Patricia S. Pessoa	36358757	Patricia
Marcos Antonio ^{da Silva}	404629195-8	Marcos
Rafaela Pessoa Silva	52104608-7	Rafaela
Rosa Aparecida Santa	25895737-5	Rosa
Maria Lúcia	21.614.519-7	Maria Lúcia
Antonio Vasconcelos	5774591-1	Antonio
Marcos Ap. Barbosa	15.388.307-4	Marcos

Materia PL 365/2019. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=195401>.

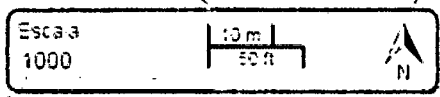


PREFEITURA DE
SÃO PAULO



GeoSampa
Mapa

Mapa Digital da Cidade de São Paulo



R DE OLINDA DE JESUS FERNANDES

R CARLOS DA CUNHA MATTOS

R RUI GUONDI TORO



VE UM (PIR)

PIRITUBA-
078JA
PIRITUBA

R LAUDÉLIO VILHIA DE CAMPOS

OTAVIO DE CARVALHO MOREIR
Folha no 19
nº 03-365 de 2019
Folha nº 19
nº 03-365 de 2019

Matéria PL 365/2019. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?pid=195401>.



Papel para informação, rubricado como folha nº 20

do processo nº 01- 365 de 2019

28, 05, 19

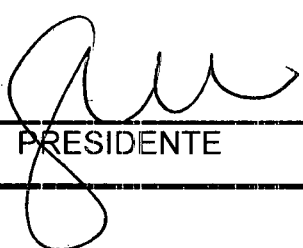
(a)

Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RE 12.479

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 28 MAI 2019

Const., Just. e Leg. Particip.,
Pol. Urb., Metrop. e Meio Amb.,
Educação, Cultura e Esportes,
Finanças e Orçamento


PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.


28 MAI 2019

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 31/05/19 AS 10:51 hs
POR Julia Medeiros

SAÍDA: 5/6/19 AS: 12 h 46 ASS.: Julia Medeiros

RECEBIDO

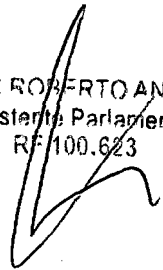
RECEBIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem, juntados nesta data Papel para Informação Documento rubricados sob

Folhas de nºs 21 em 05/06/2019

CARLOS ROBERTO ANDRADE
Assistente Parlamentar
RF 100.623





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha nº 21 do proc.
Nº 91 356 de 26 de 2019
a)
Carlos Roberto Andre
Assistente Parlamentar
RF: 100.623

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 365/19

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;

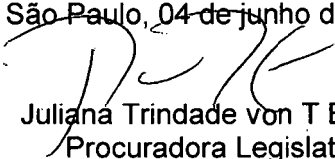
- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);

- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;

- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 04 de junho de 2019.


Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414


Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 05/06/19 às 17h00
RF _____

Vinicius Moreira do Nascimento
RF. 11.201

Ao Vereador / À Vereadora

ROUTE COSTA

Para Relatar.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa

Em 01/06/2019

Presidente

Obs: O prazo para manifestação é de 8 dias nos
termos do § 3º do artigo 63 do RI

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 12/06/2019 AS 19:41 h

POR _____

SAÍDA: 18/6/19 AS: 15 h 57 ASS. Julia

Segue em 5 juntado 5, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 5 sob folha(s)
nº 22-24 Em 13/08/2019
Caio Cesar Rodrigues
RF 11.267 - Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 22 do proc.

nº PL-365 de 20 13

Caio César Rodrigues
RF 11.267 - SGP-12

fls. 25

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0365/2019, de autoria do nobre Vereador Fabio Riva:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13?

4º A denominação proposta (Rua Valdir Padovan) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 23 do proc.

nº PL-365 de 20 19

Calo César Rodrigues
RF 11.267 - SGP-12

fls. 26

6º A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0365/19 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como das informações de fl. 19

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 17/06/2019


RUTE COSTA

Relatora

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.


AURÉLIO ROMURA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



Folha nº 24 do proc. nº PC-365 de 20 19
Caio C. RF 11.267 - SGP-12
Caio César Ródrigues
RF 11.267 - SGP-12

São Paulo, 06 de agosto de 2019.

Ofício SGP-12 nº 442/2019

Senhor Prefeito,

CÓPIA

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 365/2019**, de autoria do Vereador Fabio Riva, que denomina *Rua Valdir Padovan*, o logradouro público inominado, localizado entre as ruas Padre Guido dei Toro, Deolinda de Jesus Fernandes e Laudelino Vieira de Campos, no bairro de Pirituba, área da subprefeitura Pirituba / Jaraguá.

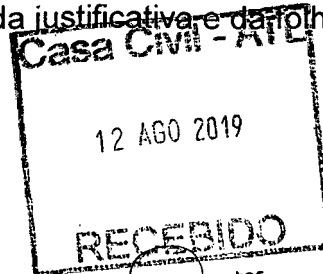
Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	4540
HORÁRIO:	09, 08, 19
ENTRADA:	
SAÍDA:	
Alberto Silva Santos	
ASSINATURA E CARIMBO	

EDUARDO TUMA
Presidente

Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto, da justificativa e da folha 03.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350



Luciana Andréa dos Santos
RF 794.875.1
Casa Civil - ATL

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 25 A 34. Em 17/10/19.

Ugo Pozo

RF 11.200 - SGP.12





Prefeitura do Município de São Paulo fls. 29

0 São Paulo, 14 de outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 401/2019-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 442/2019

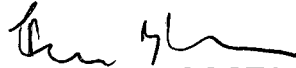
Folha nº 25	do Proc. N° 11-365 de 2019
Ugo Pozo	
RF 11-199	

DOCREC
646/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 365/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Rua Valdir Padovan o logradouro público inominado localizado entre as Ruas Padre Guido del Toro, Deolinda de Jesus Fernandes e Laudelino Vieira de Campos, Subprefeitura Pirituba/Jaraguá, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Respondendo pela Chefia de Gabinete
Casa Civil

Ao

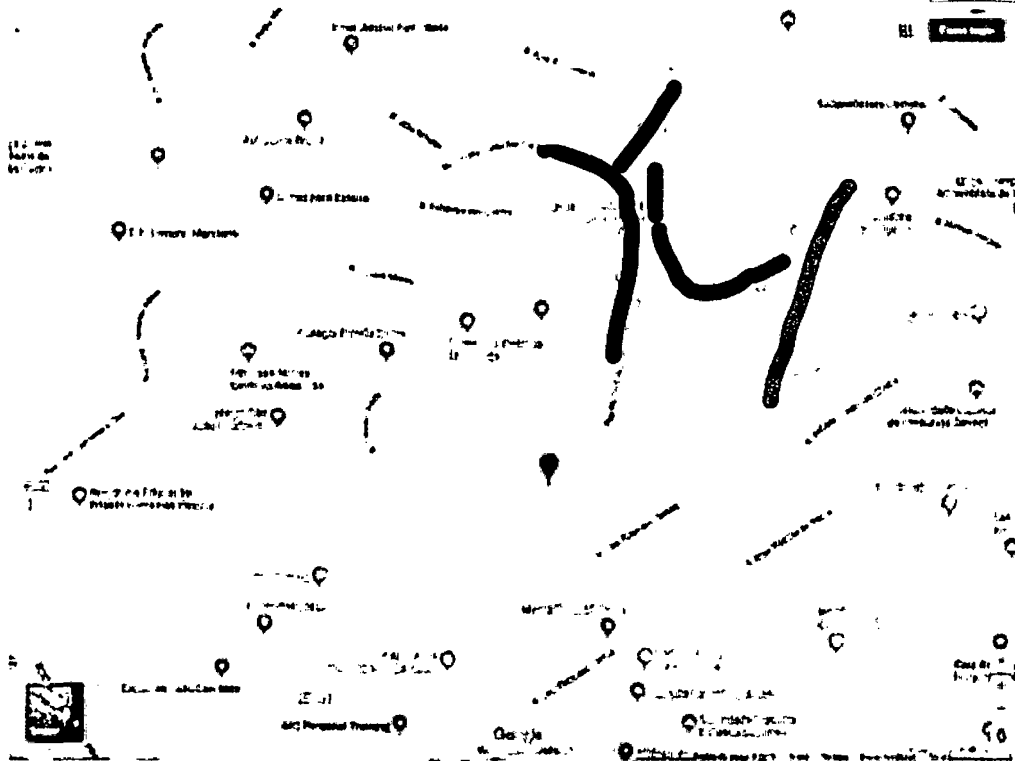
Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

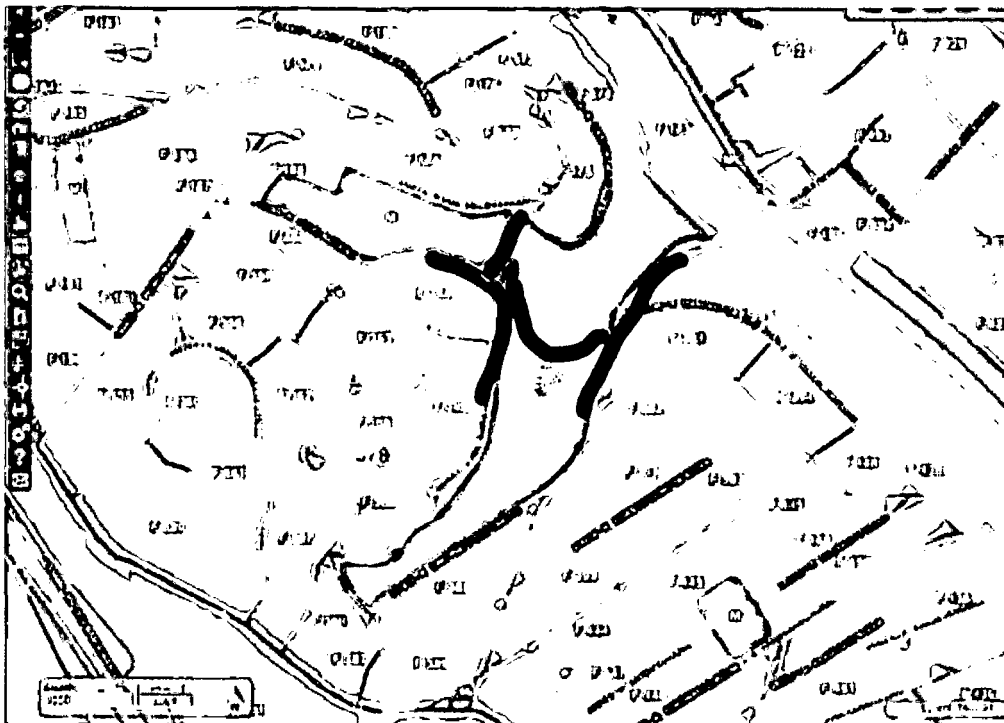
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

2019.02.04 14:46:36
A Comissão de:
CCJ
6610119
Antonio Carlos Caldeira
Supervisor - SGP 22
RF 11:300

Google maps



MDC



Em laranja – Rua Guido del Toro

Em verde – Rua Deolinda de Jesus Fernandes

Em azul – Rua Laudelino Vieira de Campos

Em rosa - Rua de Ligação

Foto do local, google earth





Folha nº	28	do Proc.
Nº	PL-365	de 20
		19
Ugo Pozo		
RF 11.789		

fls. 33

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 020003370

São Paulo, 15 de agosto de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereador Fabio Riva

Assunto: Projeto de Lei – PL 365/2019

Local: Rua Valdir Padovan

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominado Rua Valdir Padovan, o logradouro inominado, localizado entre as ruas Padre Guido del Toro, Deolinda de Jesus Fernandes e Laudelino Vieira de Campos, no bairro de Pirituba, área da subprefeitura Pirituba / Jaraguá”.

Localizamos o logradouro conforme assinalado no doc 020003337, rua que atravessa a área do Parque Jardim Felicidade, parque oficial conforme Decreto 49.206/08.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no documento 019861851, conforme segue:

- tem 1** – sim, é bem público;
- Item 2** – sim, é oficial, e não possui número de Cadlog;
- Item 3** – é bem público não denominado;
- Item 4** – a denominação proposta, “Valdir Padovan”, não constitui homonímia;
- Item 5** – sim, a descrição está correta e é suficiente para sua perfeita localização, porém deveria constar como:

“Fica denominado Rua Valdir Padovan, o logradouro inominado, conhecido por Rua da Ligação, com início na Rua Laudelino Vieira de Campos, Setor 78, Quadra 394, e término na Rua Deolinda de Jesus Fernandes, Setor 78, Quadra 364, situado no Distrito de Pirituba, Subprefeitura Pirituba/Jaraguá”.
- Item 6** – sim, a classificação quanto ao tipo (rua) está correta.



do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **020003370**
e o código CRC **F557DE37**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002856-6

SEI nº 020003370

Criado por d626670, versão 2 por d626670 em 15/08/2019 12:50:44.



Folha nº	29	do Proc.	35
Nº	PL-365	de 20	19
Ugo Pozo			
RF 11.289			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 020092859

São Paulo, 19 de agosto de 2019

CASE - DLE

Sr. Diretor

A via a ser denominada não consta da planta do loteamento e não temos informações de como se deu a sua abertura.

A área é pública, portanto pode ser considerada oficial como rua ou praça, dependendo do interesse da Municipalidade em manter a via aberta ou retornar ao uso original como espaço livre.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pedro Baer, Engenheiro(a)**, em 19/08/2019, às 11:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 19/08/2019, às 11:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020092859** e o código CRC **221E32E8**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002856-6

SEI nº 020092859

Criado por d568345, versão 3 por d568345 em 19/08/2019 11:45:52.

Folha nº <u>30</u>	do Proc. N° <u>R-365</u> de 20 <u>19</u>
Ugo Pozo	
RF 11.299	

fls. 36



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Informação das Áreas Públicas

Rua Boa Vista, 280, 7º andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

Informação SMUL/CGPATRI/SI Nº 020555696

São Paulo, 02 de setembro de 2019

INFORMAÇÃO nº 488/2019/CGPATRI/DEAPI/SI/SEL

CGPATRI

Coordenadoria

Drª. Tatiana Robles Seferjan

Atendendo ao solicitado pela **Casa Civil/ATL III** (020362592), temos a informar :

1) Trata o presente do **Projeto de Lei (nº 365/2019)**, de autoria do Sr. Vereador Fabio Riva, que denomina **Rua Valdir Padovan**, o logradouro público inominado, localizado **entre as Ruas Padre Guido Del Toro, Deolinda de Jesus Fernandes e Laudelino Vieira de Campos**, conforme o referido **PL (019862040)**;

2) O presente já foi instruído com informações de **SEL/CASE/DLE (020003370 e 020092859)**, sendo o presente encaminhado à **CGPATRI**, nos termos do questionado (020362592);

3) Primeiramente, esclarecemos que o logradouro público que se pretende denominar, conforme a demarcação existente nos mapas/foto aérea do Google-Maps (020003337), corresponde ao local indicado, também na foto aérea Google-Maps (020541306), identificado como **“Rua da Ligação”**, sendo tal logradouro ladeado por **Centro de Saúde/UBS** e o **Parque Jardim Felicidade**, ao sul, e pela **Unidade de Transportes Internos da Subprefeitura Pirituba-Jaraguá (SUB-PJ)**, ao norte;

Fórmula N° 365 de 20 19
Ugo Pozo
RF 11.299

4) Isto posto, juntamos cópia do Mapa Digital da Cidade/GEOSAMPA/Área Pública (020541445), na qual indicamos o local aqui em causa, onde verificamos que o mesmo é abrangido pelos **croquis 101289 (020541583) e 103258 (020541728)**, recaindo tal local, respectivamente sobre **parcela das áreas municipais de uso comum, Espaço-Livre "1M" e Espaço-Livre "3M"**, assinaladas em amarelo em tais croquis, portanto **via aberta sobre parte de dois espaços-livres**;

5) Consultamos as pastas dos croquis citados no item 4 e **não** encontramos expediente envolvendo o local aqui tratado, porém encontramos **EMENTA**, para o **p.a. n° 2017-0.179.194-0 (020541940)**, em SGM/ATL, e o **p.a. n° 2012-0.085.455-8, já arquivado**, através do qual foi denominada a **Rua Deolinda de Jesus Fernandes** (vide o item 1), pela **Lei n° 15.771/2013**, envolvendo tais administrativos, ao meu ver, casos análogos (**denominação de vias implantadas em área municipal de uso comum – espaços-livres**);

6) Tendo em vista o exposto, concluímos que o local que se pretende denominar (identificado conforme **020541306 e 020541445**), é **municipal**, nos termos do item 4, observando ainda, o apontado no item 5, podendo este ser devolvido à **Casa Civil/ATL III**, para o devido prosseguimento.

É o que tínhamos a informar.

São Paulo, 02 de setembro de 2019

José Cabral Neto

Arquiteto

CGPATRI/ DEAPI | SEL

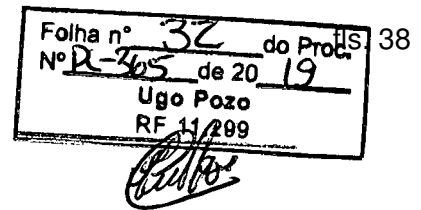
RF: 530.891.7



Documento assinado eletronicamente por **José Cabral Neto, Arquiteto(a)**, em 02/09/2019, às 08:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020555696** e o código CRC **9E24B92F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Coordenadoria de Gestão do Patrimônio

Rua Boa Vista, 280, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000
Telefone:

Encaminhamento SMUL/CGPATRI Nº 021115043

SEL/GAB

Sr. Chefe de Gabinete,

Encaminho o presente com as informações desta Coordenadoria, conforme manifestação contida no doc. 021115043.

São Paulo, 17 de setembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Robles Seferjan, Coordenador(a)**, em 17/09/2019, às 13:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021115043** e o código CRC **817C07B5**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002856-6

SEI nº 021115043

Criado por D782380, versão 3 por D782380 em 17/09/2019 13:57:48.



Folha nº 33 do Proc. nº R-365 de 20 19
Ugo Pozo
RF 11.299

39

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000
Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 021125040

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 365/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Rua Valdir Padovan o logradouro público inominado, localizado entre as Ruas Padre Guido del Toro, Deolinda de Jesus Fernandes e Laudelino Vieira de Campos, Subprefeitura Pirituba/Jaraguá. Pedido de subsídios.

CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora Técnico-Legislativa

Em atenção ao solicitado doc. 020362592, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão do Patrimônio – CGPATRI doc. 021115043.

São Paulo, 17 de setembro de 2019

ROBERTO GAZARINI DUTRA

Chefe de Gabinete

SEL G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 17/09/2019, às 17:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021125040** e o código CRC **0D766AB4**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002856-6

SEI nº 021125040

Criado por d577842, versão 2 por d577842 em 17/09/2019 15:48:32.

Materia PL 365/2019. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?plD=195401>.



Folha nº <u>34</u>	do P.º <u>40</u>
Nº <u>11-365</u>	de 20 <u>19</u>
Ugo Pozo	
RF 11.299	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 019956507

São Paulo, 14 de agosto de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Valdir Padovan**

Ref.: **Proc. SEI: 6010.2019/0002857-4**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **365/19** de autoria do vereador **Fabio Riva** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Valdir Padovan**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local. O município que participou de mobilizações visando à melhoria das condições de vida dos moradores.

Outrossim, informamos que em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos uma consulta nas bases disponíveis na internet, especialmente o site "*Jusbrasil*", incluindo também os bancos de dados da imprensa (jornais "*O Estado de São Paulo*" e "*Folha de São Paulo*"), e não encontramos informações que possam desqualificar a biografia de **Valdir Padovan** para a homenagem que se lhe quer prestar.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlimi

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Senhora Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berlini, Assessora Técnica II**, em 14/08/2019, às 14:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor de Departamento Técnico**, em 15/08/2019, às 12:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019956507** e o código CRC **23A2B53B**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002857-4

SEI nº 019956507

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 18/10/19 AO 13:00 HS
POR Julia
SAÍDA 24/10/19 AS 11 H 00 ASS: Julia

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

nº 35 E 36, Em 13/11/19

Ugo Pozo

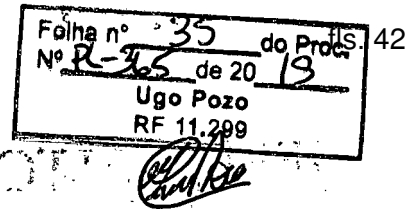
RF 11.299 - SGP.12

[Handwritten signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PI0365-19



PARECER Nº 2178/2019 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0365/19.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Fabio Riva, que visa denominar como Rua Valdir Padovan o logradouro público inominado localizado entre as ruas Padre Guido del Toro, Deolinda de Jesus Fernandes e Laudelino Vieira de Campos, no bairro de Pirituba, área da subprefeitura de Pirituba/ Jaraguá.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único, da Carta Paulistana.

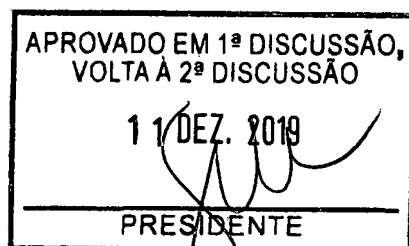
O Executivo esclareceu que se trata de bem público oficial inominado e que o nome proposto não possui homônimos (fls. 25 a 34).

O projeto está em sintonia com os ditames da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

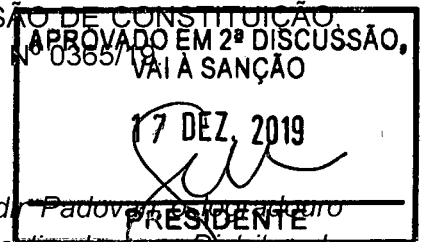
Por se tratar de denominação de logradouro ora inominado, matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos pela **LEGALIDADE**, na forma do **Substitutivo** abaixo, o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo à fl. 28 dos autos.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0365/19



Denomina Rua Valdir Padovan o logradouro que especifica, localizado no Distrito de Pirituba, Subprefeitura de Pirituba/ Jaraguá.



RELATORIO 2640/2019

Pág. Col.

SEM EFEITO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 14 / 11 / 13

Pág. 184 Col. 1

Ugo Pozo
RF 11.299



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PI0365-19

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Rua Valdir Padovan o logradouro inominado conhecido por Rua da Ligação, com início na Rua Laudelino Vieira de Campos, Setor 78, Quadra 394, e término na Rua Deolinda de Jesus Fernandes, Setor 78, Quadra 364, situado no Distrito de Pirituba, Subprefeitura de Pirituba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 13/11/2013.

Caio Miranda
CAIO MIRANDA

Aurélio Nomura
AURÉLIO NOMURA

Ricardo Nunes
RICARDO NUNES

Celso Jatene
CELSON JATENE

Rinaldi Digilio
RINALDI DIGILIO

Rute Costa
RUTE COSTA
Relatora

Sandra Tadeu
SANDRA TADEU



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

36

do processo nº R-365 de 20 19 13 11 19 (a)

RF

Ugo Pozo
RF 11.299

A Comissão de URB
Em 14/11/19 às 17h00
Ugo Pozo
RF 11.299

RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente.

14 NOV. 2019

Secretário RF

Aparecido Ferreira
RF 101.075-SGP.12

Ao Vereador / A Versadora

TONINHO PAIVA

Para relatar,
Chefe da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

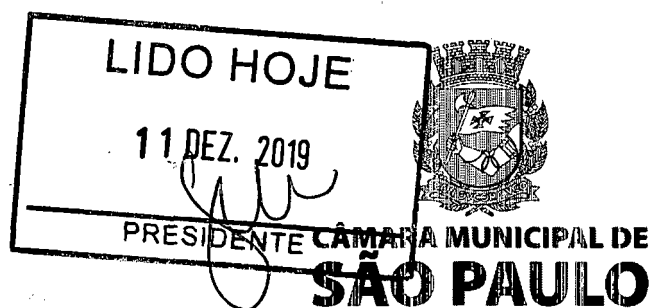
27.11.2019

Presidente

O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 63 do Regimento Interno.

Segue an juntado 5, nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado 5 sob folha(s)
nº 37 e 38. Em 16 / 12 / 19.

João Carlos Dias Chaves
RE 11.336-33P-12



Folha nº 37 do F. 11. 46
Nº PL 365 de 2019
João Carlos Dias C.
RF 11.366 - SG

PARECER CONJUNTO Nº 2499/2019 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 365/2019

De autoria do nobre Vereador Fabio Riva, o presente projeto de lei "*denomina Rua Valdir Padovan, o logradouro público inominado, localizado entre as ruas Padre Guido del Toro, Deolinda de Jesus Fernandes e Laudelino Vieira de Campos, no bairro de Pirituba, área da subprefeitura Pirituba/Jaraguá e dá outras providências*".

O autor defende a sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Valdir Padovan, por sua luta em prol da qualidade de vida da comunidade, notadamente, pelo o direito a um atendimento digno na saúde pública para todos.

Além da justificativa, acompanha a proposta cópia da certidão de óbito, abaixo assinado dos moradores do bairro e mapa indicando o local a ser denominado.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** deste projeto de lei, aprovando, contudo, um **substitutivo** para adequar a redação do projeto para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando o projeto adequado às normas urbanísticas no que tange ao reconhecimento dos logradouros oficiais da cidade, manifesta-se **favoravelmente** a sua aprovação, nos termos do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, tem em vista que a homenagem proposta visa homenagear um antigo morador do bairro que se tornou referência para a comunidade por sua atuação voltada à melhoria das condições de vida dos moradores, manifesta-se **favoravelmente** a sua aprovação, nos termos do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

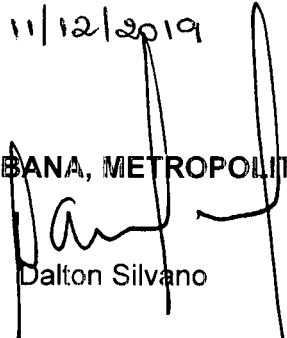


PL nº 365/2019

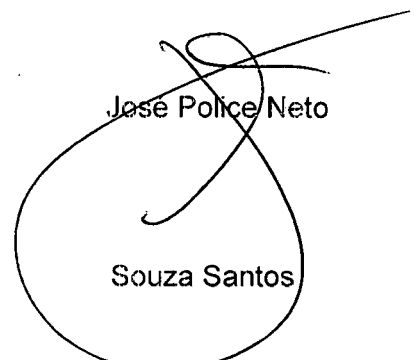
Quanto ao aspecto financeiro, a **Comissão de Finanças e Orçamento** nada tem a opor, posicionando-se com **parecer favorável** à proposição, nos termos do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

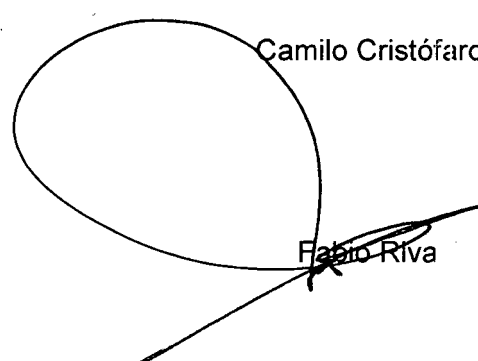
Sala das Comissões Reunidas, em 11/12/2019

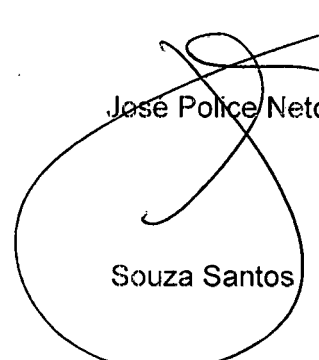
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

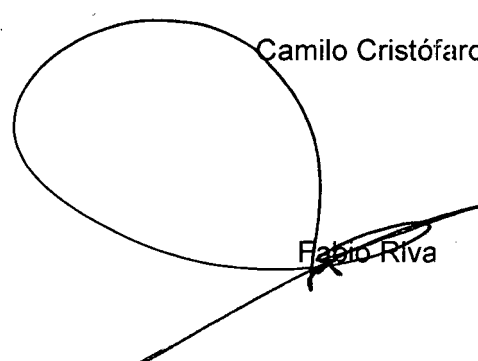

Dalton Silvano

Arselino Tatto


José Police Neto


Camilo Cristóforo


Souza Santos


Fabio Riva


Toninho Paiva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES


Eliseu Gabriel

Claudinho de Souza


Gilberto Nascimento


Daniel Annenberg

Jair Tatto

Eduardo Matarazzo Suplicy


Toninho Vespoli

Rel. 3054/2019

2 de 3

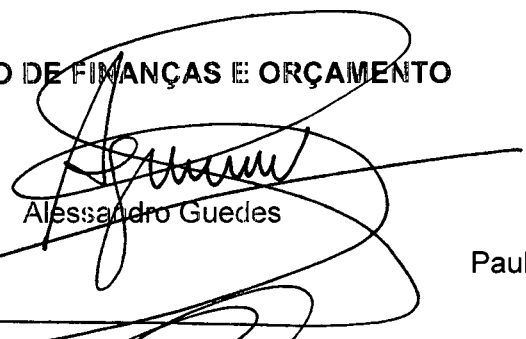


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL nº 365/2019

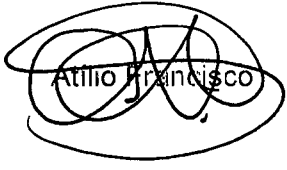
Folha nº 38 do Proc.
Nº PL 365 de 20 19
João Carlos das Chaves
RF 11.313 - SGP.12

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Alessandro Guedes

Adriana Ramalho

Paulo Frange


Atilio Francisco


Isac Felix

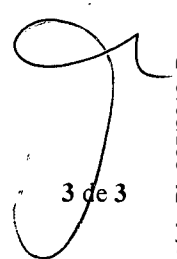
Rodrigo Goulart

Fernando Holiday


Ota


Soninha Francine

Rel. 3054/2019


3 de 3

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
De 11/12/19
Pág. 04 Col. 2
João Carlos Dias Chaves
RF. 11.316 SGP-12

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) rubricado(s)
sob nº(s) 39
folha nº 19/12/19

Marcia Gazoti
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 51.339

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP-4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO FINALFolha nº 39 do processo
nº 365 de 2019Marcia Gazzoti
RF 51/139

SESSÃO: 241-SE

DATA: 11/12/2019

FL: 12 DE 12

fls. 50

- PL 365/2019, do Vereador FABIO RIVA (PSDB). Denomina Rua Valdir Padovan, o logradouro público inominado localizado entre as ruas Padre Guido Del Toro, Deolinda de Jesus Fernandes e Laudelino Vieira de Campos, no bairro de Pirituba, área da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria simples. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA.”

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma – PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 365/2019. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira, volta em segunda discussão.

40
41 21/01/20

Marcia Galotti
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 51.439

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO FINAL

SESSÃO: 248-SE
Marcia Gazoti DATA: 17/12/2019
RF 51.530 FL: 12 DE 29

- "PL 365/2019, do Vereador FABIO RIVA (PSDB). Denomina rua Valdir Padovan, o logradouro público inominado, localizado entre as ruas Padre Guido Del Toro, Deolinda de Jesus Fernandes e Laudelino Vieira de Campos, no bairro de Pirituba, área da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. Aprovação mediante voto favorável da maioria simples."

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 365/2019, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

(...)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – Aprovado. Vai à sanção.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 53

Papel para informação, rubricado como folha nº 41

do processo nº PL365/2019 - 19/12/2019 (a)

Márcia Gazoti
51.539

À SGP - 23

Sr. Supervisor,

O PL 365/2019 que "Denomina rua Valdir Padovan, o logradouro público inominado, localizado entre as ruas Padre Guido Del Toro, Deolinda de Jesus Fernandes e Laudelino Vieira de Campos, no bairro de Pirituba, área da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá." de autoria de FABIO RIVA (PSDB) foi aprovado em 2ª discussão e votação na forma do SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA na 248ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura em 17 de dezembro de 2019.

Encaminho os presentes autos para a sanção da respectiva Lei.

19/12/2019

Carlos Eduardo de Araújo
Carlos Eduardo de Araújo
Secretário de Apoio Legislativo
SGP.2